



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**CNPJ: 06.842.827/0001-29**

---

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

**Indicação Nº 88/2015**

Indico a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, ouvido o Plenário, **que providencie o envio de sementes precoce para os agricultores familiares de Esperantina. Sendo cinco mil quilos de arroz, cinco mil quilos de milho e cinco mil quilos de feijão.**

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que as referidas sementes vão suprir a necessidade dos agricultores e produtoras de Esperantina no ano de 2016 e que as suas roças e áreas a serem plantadas ainda estão esperando pela as sementes precoces, pois no nosso município ainda não existe um banco de sementes para distribuir para os agricultores. Reiteramos o nosso pedido com a máxima urgência.

N. Termos,  
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 6 de novembro de 2015.

**Luiz Ferreira**  
**(Luiz Ana)**  
Vereador - PT